



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA"

PROJETO DE LEI Nº /2013
(Do Governo do Estado)

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2014 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Deputado Domiciano Cabral		Democratas
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
181	EMENDA ADITIVA	16-05-2013

ANEXO III – METAS E PRIORIDADES

PODER EXECUTIVO

Dimensão:

Área Temática:

Área Temática Setorial:

Programa: **5144**

Título da Ação: **4643**

Meta (Produto):

Distribuição Espacial:

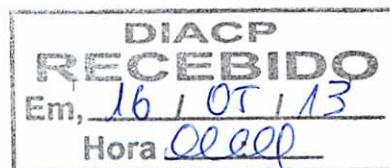
Unidade Medida:

Meta Física:

Meta Específica:

Implantar o Projeto Paraíba Mais Segura que consiste na instalação de um sistema de monitoramento com câmaras, nas avenidas que estão localizados os focos do comércio local, as agências bancárias, estádios de futebol, feiras livres e nas saídas e entradas do Estado da Paraíba, nos Municípios de João Pessoa, Cabedelo, Santa Rita, Bayeux, Sapé, Patos, Souza, Uiraúna e Campina Grande.

JUSTIFICATIVA



A situação reinante hoje, não permite mais, a ausência das denominadas "novas tecnologias audiovisuais de segurança", as câmeras de monitoramento utilizadas em sistema eletrônico de segurança. O volume de assaltos, principalmente, nas agências bancárias, terminais bancários, casas lotéricas e caixas eletrônicos vem se acentuando e modernizando-se dia a dia, assim como, o modo operante dos criminosos, realidade esta



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA"

confirmada no 1º Fórum de Segurança Pública da Paraíba realizado nos últimos dois meses e que resultou na elaboração desta proposição e de outras mais.

Sabemos que é pacífico em toda a jurisprudência pátria, que não pode eximir o Estado dessa sua obrigação primária, de garantir a segurança de todos os que nele se encontrarem. A utilização desses dispositivos de vigilância, geralmente definidos como um recurso para inibir assaltos, evitar depredações e identificar criminosos, é um fenômeno cada vez mais recorrente no mundo, de tal forma que hoje em dia é difícil percorrer ruas, praças, parques, shoppings, aeroportos ou outras áreas de circulação pública, sem deparar-se com eles.

O monitoramento em espaços abertos, no entanto, não é tão recente. Autores como Paul Virilio e Andrès Vitalis (1998), dentre muitos outros, afirmam, referindo-se à realidade européia, que os primeiros sistemas de vídeo vigilância foram instalados no início da década de 1970 com objetivo de controlar o tráfego, combater assaltos a bancos e a estabelecimentos comerciais de luxo. Porém, só agora, depois de mais de três décadas, é que de forma comprovada pelo 1º Fórum de Segurança Pública da Paraíba, não só, a necessidade, como a urgência da sua implantação.

Assinatura do Autor:



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA"

PROJETO DE LEI Nº /2013
(Do Governo do Estado)

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2014 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Deputado Domiciano Cabral		Democratas
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
182	EMENDA ADITIVA	

ANEXO III – METAS E PRIORIDADES

PODER EXECUTIVO

Dimensão:

Área Temática:

Área Temática Setorial:

Programa: **5195**

Título da Ação: **2459**

Meta (Produto):

Distribuição Espacial:

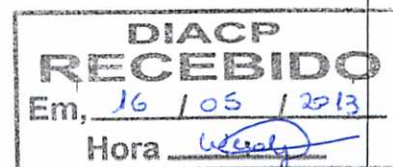
Unidade Medida:

Meta Física:

Meta Específica:

Realização dos Jogos Escolares e Paraescolares do Estado da Paraíba.

JUSTIFICATIVA



O ano de 2016 será o ano das Olimpíadas Mundial que estarão sendo realizadas no Brasil, portanto, nada mais justo que investirmos no nosso berçário de atletas, ou seja, nos jovens, no caso específico dos alunos da rede pública de ensino.

Além dos aspectos relacionados ao esporte, ainda se destaca os aspectos sócios - culturais, ou seja, o benefício da integração dos jovens, da ocupação sadia e da perspectiva de uma revelação nos esportes.

Já em relação aos alunos deficientes, os Jogos Paraescolares contribuirão, não para a melhoria da saúde, mas também, do resgate da autoestima dos mesmos.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA"

Assinatura do Autor: 



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA"

PROJETO DE LEI Nº /2013
(Do Governo do Estado)

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2014 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Deputado Domiciano Cabral		Democratas
EMENDA Nº 183	TIPO DE EMENDA EMENDA ADITIVA	DATA

ANEXO III – METAS E PRIORIDADES

PODER EXECUTIVO

Dimensão:
Área Temática:
Área Temática Setorial:

Programa: **5144**
Título da Ação: **1714**
Meta (Produto):
Distribuição Espacial:
Unidade Medida:
Meta Física:

Meta Específica:

A aquisição de três Conjuntos Móveis Autônomos de Monitoramento (Comam), composto de um console de operação, um sistema de comunicação, por telefone via satélite e rádio digital de potência, que permita o funcionamento em qualquer frequência com gerador próprio de até oito horas sem rede elétrica, um sistema de navegação GPS, o software para serem implantadas nas regiões onde são mais necessários, priorizando a região metropolitana e as fronteiras do Estado.

JUSTIFICATIVA



Estamos vivendo novos tempos, a era da velocidade, precisão e da quebra dos paradigmas, norteados pelos satélites, ou melhor, pela revolucionária internet. Não podemos mais tratar da segurança como no tempo do bang-bang, ou mesmo, quando o modo operante do assaltante dos caixas eletrônicos era arrancá-lo e arrastá-lo em cima de caminhonetes por quilômetros.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA"

O Comam trata de um sistema completo de comunicação e monitoramento, que tem como a principal ferramenta, telefone via satélite e rádio digital de potência, e do módulo radar, equipamento que permite o rastreamento de até 300 alvos, simultaneamente, em um raio de 15 quilômetros. Este radar, após acionado o módulo ótico-eletrônico, composto por câmeras de imagem e sensores térmicos, permite a identificação do objeto em deslocamento. Ou seja, em um raio de cinco quilômetros, é possível filmar um ser humano e acompanhar sua movimentação. Já um carro de passeio pode ser filmado pela câmera em até oito quilômetros e um caminhão, a 15 quilômetros.

O equipamento completo, que é composto de um console de operação; um sistema de potência, que permite o funcionamento em qualquer frequência com gerador próprio com até oito horas sem rede elétrica, um sistema de navegação GPS, o software, o sistema de comunicação, por telefone via satélite e rádio digital, além do veículo em que será instalado.

Assinatura do Autor:



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA"

PROJETO DE LEI Nº /2013
(Do Governo do Estado)

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2014 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Deputado Domiciano Cabral		Democratas
EMENDA Nº 184	TIPO DE EMENDA EMENDA ADITIVA	DATA

ANEXO III – METAS E PRIORIDADES

PODER EXECUTIVO

Dimensão:

Área Temática:

Área Temática Setorial:

Programa: **5144**

Título da Ação: **2474**

Meta (Produto):

Distribuição Espacial:

Unidade Medida:

Meta Física:



Meta Específica:

Possibilitar, implantar cursos de especialização para oficiais na área de Inteligência Policial Investigativa.

JUSTIFICATIVA

Enganam-se aqueles que pensam que a inteligência é uma ferramenta nova. A história está repleta de fatos que comprovam seu uso. "Em 624, Maomé utilizou seus agentes infiltrados em Meca (Arábia Saudita), numa típica ação de espionagem e estes o avisaram de um ataque de soldados árabes a Medina, cidade em que estava refugiado, razão por que ele mandou que fossem preparadas trincheiras e barreiras ao redor da cidade, que impediram o avanço dos soldados" (REVISTA ABIN, n. 1, p. 89).

Portanto se faz necessário, registrar que apesar da atividade de Inteligência de Segurança Pública, da qual a Inteligência Policial é parte integrante, no "contexto oficial", da segurança pública no Brasil e mesmo que algumas técnicas da atividade de



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA"

inteligência, entre outras, disfarce, interceptação, vigilância, infiltração, sejam antiquíssimas, e precisa ser conduzida com urgência a exemplo do que vem fazendo os Estados do Mato Grosso, São Paulo e Paraná.

Assinatura do Autor:

